



LIVRO NO EXPEDIENTE Nº 111  
SESSÃO 24 / 09 2021  
Elen Paula Monteiro  
SECRETÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 014 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta casa legislativa, o vereador que subscreve, encaminha a Senhora Secretária De Serviços Urbanos, Interior E Trânsito – SEMSIT, Mary Sheilla Olsen da Silva, a seguinte Indicação;

**ELABORAR O PROJETO DE LEI QUE TORNA OS BAIRROS DE COMPETÊNCIA DO ESTADO / ITERAIMA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação propõem ao poder executivo Municipal que elabore o PROJETO DE LEI QUE TORNA OS BAIRROS: **Suelândia, Campolândia, parte Novo Brasil e Cidade Nova em ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL**, afim de buscar *isenção de taxas cobradas pelo ITERAIMA no processo de titulação dos terrenos*. Tal assunto já foi discutido com Governo do estado de Roraima, devendo assim o município elaborar e aprovar na Câmara Municipal a referida proposição. Neste contexto se faz necessário a elaboração da lei para dar legalidade ao Governo do Estado de Roraima conceder a isenção da taxa de titulação desses lotes urbanos.

Segue mapa em anexo.

Diante desta situação peço que essa solicitação seja atendida.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2021.

  
**MÁRCIO ALVES DE SOUSA**  
Vereador

Recebi dia  
22/09/2021  
